

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.812/2016

P

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DEMITE SERVIDORA PROCESSADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2016, instaurado através da Portaria nº 10.767/2016, referente à servidora pública municipal em estágio probatório Denise Pereira da Silva Anacleto e;

Considerando, o disposto no inciso III do art. 187, inciso III do art. 192 e art. 200 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1° - Demitir a servidora pública municipal em estágio probatório **DENISE PEREIRA DA SILVA ANACLETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 02, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2016.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal